

DECRETO Nº 2864/79
de 21 de março de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$133.371.800,00 (cento e trinta e três milhões, trezentos e setenta e um mil e oitocentos cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I, do artigo 4º e 5º, da Lei nº 2104, de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 19769,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial no valor de Cr\$ 133.371.800,00 (cento e trinta e três milhões, trezentos e setenta e um mil e oitocentos cruzeiros), autorizado pela Lei 2150, de 21 de março de 1979, e que terão as seguintes discriminações:-

1.	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	Administração Central e Distrital	
1.10-03070213.38	Implantação e Operação do Posto de Atendimento Regional	
1.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	700.000,00
1.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	35.000,00
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	560.000,00
1.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	180.000,00
1.30	AUDITORIA GERAL	
1.30-03080322.16	Serviço Técnico Especializado	
1.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	180.000,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070203.01	Reestruturação da Política de Recursos Humanos	
2.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00
2.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	1.000.000,00

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 02 -

2.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	60.000,00
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40-03070218.01	Manutenção do U.H.F.	
2.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	400.000,00
2.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	300.000,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070142.14	Custas de Cartório	
3.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	200.000,00
3.10-03070142.15	Honorários de Perito	
3.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	400.000,00
3.20	Divisão de Patrimônio Imobi liário	
3.20-03160961.40	Aquisição de Imóveis -Centro de Abastecimento - CEAGESP	
3.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	2.250.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.40	Divisão da Receita	
4.40-03080303.02	Recadastramento do I.S.S.	
4.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	2.000.000,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.10	Chefia e Coordenação	
5.10-03090213.04	Implantação e Operação dos Sistemas de Coordenação dos Projetos	
5.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	3.980.000,00
5.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	140.000,00
5.20	Divisão de Análise e Organi zação de Métodos	
5.20-03090431.01	Móveis, máquinas e outros	
5.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	20.000,00
5.20-03090433.03	Reorganização de Sistemas Ad ministrativos	
5.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	1.730.000,00
5.20-03090432.92	Viagens e Estadia	

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 03 -

5.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	25.000,00
5.30	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
5.30-03095733.14	Setor de Transporte e Sistema Viário	
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	68.000,00
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	1.353.000,00
5.30-03093233.15	Reconstituição do Aerofotogramétrico	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	3.500.000,00
5.30-03093233.29	Estagiários	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	30.000,00
5.30-03093233.35	Implantação de Zoneamento	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	2.000.000,00
5.30-03093233.36	Implantação do Cadastro Técnico Municipal	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	1.000.000,00
5.30-03090213.06	Reforma Interna	
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	100.000,00
5.30-10573163.11	Programa Habitacional	
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	550.000,00
5.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.000,00
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	450.000,00
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	8.500.000,00
5.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	500.000,00
5.30-03080353.20	Integralização do Capital da Empresa Municipal de Habitação (EMHA) - Lei nº 2007/78, de 18 de maio de 1978.	
5.30-4.2.6.0	Constituição ou Aumento do Capital de Empresas Econômicas ou financeiras.....	15.000.000,00
5.30-03093233.12	Projeto Sócio-Integrado	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	7.500.000,00

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 04 -

5.40	Divisão de Banco de Dados
5.40-03090453.05	Pesquisa e Instrumentação
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços- Pessoais.....1.100.000,00
5.40-03090423.07	Desenvolvimento Econômico
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços- Pessoais.....600.000,00
5.40-03090443.08	Central de Documentação e Informação
5.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....40.000,00
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços- Pessoais.....165.000,00
5.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente.....253.300,00
5.40-03090453.09	Indicadores Sociais de - Qualidade de Vida
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços- Pessoais.....350.000,00
5.40-03090453.10	Pesquisas Sócio-Econômicas
5.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....266.000,00
5.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....10.000,00
5.40-03080421.04	Livros para Biblioteca
5.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente.....50.000,00
5.40-03080422.06	Assinatura de Periódicos
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....30.000,00
5.40-03080422.16	Serviço Técnico Especializa do
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais.....450.000,00
5.40-03080422.39	Cursos e Especializações
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
5.40-03080422.70	Serviço de Processamento - de Dados
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....500.000,00
5.40-03080422.92	Viagens e Estadia
5.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....25.000,00
6	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIA ÇÃO</u>
6.10	Divisão de Obras Públicas
6.10-10583231.01	Móveis, máquinas e outros
6.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente.....400.000,00

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 05 -

6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	480.000,00
6.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	380.000,00
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	1.500.000,00
6.10-03160213.39	Centro de Abastecimento -CEA GESP	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	2.000.000,00
6.10-10583232.06	Assinatura de Periódicos	
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	60.000,00
6.10-10583232.11	Manutenção de Equipamentos	
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	140.000,00
6.10-10583232.17	Estagiários	
6.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	300.000,00
6.10-10583231.24	Aquisição de Veículos e Ou tros	
6.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	370.000,00
6.10-10583232.92	Viagens e Estadia	
6.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	40.000,00
6.10-10583231.12	Extensão Rede Energia Elétri ca - F.E.E.	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	350.000,00
6.10-10583231.13	Extensão Rede Energia Elétri ca - F.M.P.	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	464.500,00
6.10-10583231.14	Extensão Rede Energia Elétri ca - Recursos Próprios	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	19.610.000,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.20	Divisão de Ensino de 1º Grau	
8.20-08421883.16	Implantação e Operação do Serviço Social Escolar	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.080.000,00
8.20-08421883.17	Construção de Vestiários e Sanitários	
8.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	300.000,00
8.20-08421908.03	Plano de Educação Infantil - Planedi	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	660.000,00

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 06 -

8.40-08421903.18	Criação da Divisão Prê-Escolar	
8.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	840.000,00
8.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	850.000,00
8.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	270.000,00
8.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	500.000,00
8.50-08450213.23	Projeto Teatrão	
8.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	750.000,00
8.50-08452173.24	Programa Treinamento de Pro fessores e Diretores das Es colas Municipais	
8.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	400.000,00
8.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000,00
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	500.000,00
8.50-08452173.25	Centro Móveis de Educação	
8.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	700.000,00
8.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	125.000,00
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	175.000,00
8.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	2.600.000,00
8.50-08421883.26	Laboratório de Ensino de Ciên cias do Ambiente	
8.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	558.000,00
8.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	772.000,00
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	436.000,00
8.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.839.000,00
8.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	1.900.000,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SO CIAIS	
9.20	Divisão de Recreação e Lazer	
9.20-08482472.11	Manutenção de Equipamentos	
9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	40.000,00
9.20-08482472.17	Estagiários	
9.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	148.800,00
9.20-08482472.45	Festividades e Comemorações	
9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	270.000,00

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 07 -

9.20-08482472.92	Viagens e Estadia	
9.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	20.000,00
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482472	Livros para Biblioteca	
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	200.000,00
9.30-08482283.19	Criação de Áreas de Lazer	
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	666.000,00
9.30-08482473.21	Reforma do Cine São José	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	1.500.000,00
9.30-08653633.22	Implantação do Setor Turismo	
9.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	350.000,00
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	50.000,00
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	100.000,00
9.30-08482472.02	Homenagens e Recepções	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	60.000,00
9.30-08482472.05	Divulgação em Geral	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	120.000,00
9.30-08482472.11	Manutenção dos Equipamentos	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	60.000,00
9.30-08482472.16	Serviço Técnico Especiali zado	
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	1.116.000,00
9.30-08482472.45	Festividades e Comemorações	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	2.000.000,00
9.40	Divisão de Promoção Social	
9.40-15814833.32	Creche Vila Tatetuba	
9.40-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	2.500.000,00
9.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	800.000,00
9.40-15814863.37	Centro Comunitário de Eugê nio de Melo	
9.40-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	500.000,00
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes	
9.50-08462242.06	Assinatura de Periódicos	

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 08 -

9.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	6.000,00
9.50-08462242.16	Serviço Técnico Especializa do	
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	120.000,00
9.50-08462242.17	Estagiários	
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	500.000,00
9.50-08462242.41	Material Didático	
9.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	80.000,00
9.50-08462283.30	Construção de Vestiários e Sanitários	
9.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.900.000,00
9.60	Divisão de Ação Comunitária	
9.60-15814873.27	Centro de Orientação ao Mi grante	
9.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.000,00
9.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	60.000,00
9.60-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	50.000,00
9.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	30.000,00
9.60-15814873.28	Albergue Noturno	
9.60-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	666.000,00
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CO MUNITÁRIOS	
10.10	Chefia e Coordenação	
10.10-03070202.06	Assinatura de Periódicos	
10.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	5.200,00
10.10-03070202.92	Viagens e Estadia	
10.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	13.800,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLI CA	
20.20	Divisão Médico Hospitalar	
20.20-13754283.31	Unidade de Pronto Atendimen to - Alto da Ponte	
20.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.186.000,00
20.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	99.000,00
20.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	990.000,00
20.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	396.000,00
20.30	Divisão de Higiene e Profila xia	

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 09 -

20.30-13754292.16	Serviço Técnico Especializa do	
20.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	140.000,00
20.30-13754303.40	Implantação da Fiscalização- Sanitária	
20.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	100.000,00
20.30-13754292.92	Viagens e Estadia	
20.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	25.000,00
20.40	Divisão de Atendimento Esco lar	
20.40-13754281.04	Livros para Biblioteca	
20.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	25.000,00
20.40-13754282.06	Assinatura de Periódicos	
20.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	20.000,00
20.40-13754282.92	Viagens e Estadia	
20.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.000,00
20.50-13754283.33	Implantação da Divisão Odon tológica	
0.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	7.402.000,00
0.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.938.000,00
0.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	320.000,00
0.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	300.000,00
0.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	2.505.000,00
0.50-13754283.34	Construção da Unidade Médico Odontológica da Rede Escolar	
0.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.350.000,00
0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.20	Encargos Diversos	
0.20-03070313.02	Homenagens e Recepções	
0.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	1.300.000,00
0.20-03070218.02	Locação de Equipamentos	
0.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	159.200,00

Artigo 2º - O crédito que trata o artigo an
terior correrá por conta da anulação total e parcial das seguintes dota
ções do orçamento vigente:

Gabinete do Prefeito

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 10 -

1.10	Administração Central e Dis	
	trital	
1.10-03070201.24	Aquisição de Veículos e ou	
	tros	
1.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per	
	manente.....	148.000,00
1.10-03070202.02	Homenagens e Recepções	
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	574.000,00
1.10-03070202.39	Cursos e Especializações	
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	20.000,00
1.20	Coordenadoria Geral de Pla	
	nos e Programas	
1.20-03090201.01	Móveis, máquinas e outros	
1.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per	
	manente.....	20.000,00
1.20-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
1.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	462.300,00
1.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	10.000,00
1.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	49.000,00
1.20-03090202.92	Viagens e Estadia	
1.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	30.000,00
1.30	Auditoria Geral - Auditoria-	
	Interna Contábil e Financeira	
1.30-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
1.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	322.300,00
1.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	40.000,00
1.40	Assessoria Técnica Legislati	
	va	
1.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	462.300,00
1.50	Assessoria de Comunicações e	
	Relações Públicas	
1.50-03070232.39	Cursos e Especializações	
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	50.000,00
2	Departamento de Administração	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070201.01	Móveis, máquinas e outros	
2.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per	
	manente.....	72.000,00
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	30.000,00

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 11 -

2.10-03070202.11	Manutenção de Equipamentos	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	148.000,00
2.10-03070202.92	Viagens e Estadia	
2.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	25.000,00
2.20	Divisão de Pessoal	
2.20-03070211.01	Móveis, máquinas e outros	
2.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	27.000,00
2.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	20.000,00
2.20-03070212.39	Cursos e Especializações	
2.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	10.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070211.01	Móveis, máquinas e outros	
2.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	126.000,00
2.30-03070211.24	Veículos e outros	
2.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	470.000,00
2.30-03070212.39	Cursos e Especializações	
2.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	30.000,00
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40-03070211.01	Móveis, máquinas e outros	
2.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	36.000,00
2.40-03070212.06	Assinatura de Periódicos	
2.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	20.000,00
2.40-03070212.39	Cursos e Especializações	
2.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	20.000,00
2.40-03070212.92	Viagens e Estadia	
2.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	25.000,00
3.	Departamento Jurídico	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070142.06	Assinatura de Periódicos	
3.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	30.000,00
3.20	Divisão de Patrimônio Imobi liário	
3.20-03070142.14	Custas de Cartório	
3.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	131.000,00

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 12 -

3.20-03070142.15	Honorários de Perito	
3.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	357.000,00
4	Departamento de Finanças	
4.10	Chefia e Coordenação	
4.10-03080211.01	Móveis, máquinas e outros	
4.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	15.000,00
4.20	Divisão de Contabilidade	
4.20-03080321.01	Móveis, máquinas e outros	
4.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	110.000,00
4.20-03080322.39	Cursos e Especializações	
4.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	20.000,00
4.20-03080322.70	Serviço de Processamento de Dados	
4.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	680.000,00
4.40	Divisão da Receita	
4.40-03080301.01	Móveis, máquinas e outros	
4.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	30.000,00
4.40-03080301.24	Veículos e Outros	
4.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	300.000,00
4.40-03080302.39	Cursos e Especializações	
4.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	20.000,00
5	Departamento de Planejamento	
5.10	Chefia e Coordenação	
5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
5.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.000,00
5.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	17.000,00
5.10-03090202.06	Assinatura de Periódicos	
5.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	10.000,00
5.10-03090202.92	Viagens e Estadia	
5.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.000,00
5.20	Divisão de Análise e Organi zação de Métodos	
5.20-03090432.04	Manutenção dos Serviços	
5.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.000,00
5.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000,00
5.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	1.000,00

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 13 -

5.30	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
5.30-10583231.12	Extensão Rede Iluminação Pública - F.E.E.	
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	350.000,00
5.30-10583231.13	Extensão da Rede Iluminação Pública - F.M.P	
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	464.500,00
5.30-10583231.14	Extensão Rede Iluminação Pública - Recursos Próprios	
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	4.410.000,00
5.30-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.292.000,00
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	450.740,00
5.30-10583232.06	Assinatura de Periódicos	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	10.000,00
5.30-10583232.18	Serviços de Pesquisa	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	400.000,00
5.30-10583232.70	Serviço de Processamento de Dados	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	200.000,00
5.40	Divisão de Banco de Dados	
5.40-03080422.04	Manutenção dos Serviços	
5.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.000,00
5.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000,00
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	1.000,00
5.50	Divisão de Assuntos Especiais	
5.50-03090212.04	Manutenção dos Serviços	
5.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.000,00
5.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000,00
5.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	1.000,00
5.60	Divisão de Planejamento Econômico	
5.60-03090422.04	Manutenção dos Serviços	
5.60-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.000,00
5.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000,00
5.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	1.000,00
6	Departamento de Obras e Viação	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-10603261.41	Construção de Cemitérios	

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 14 -

6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.596.000,00
6.10-13754281.16	Construção de Ambulatório - Lei 1919/78	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	15.833.000,00
6.10-15814831.23	Construção de Creche - Lei - 1919/78	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	12.500.000,00
6.10-15814861.22	Centro Social - Lei 1919/78	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	14.500.000,00
6.10-16915751.21	Sistema Viário - Contra Par tida Lei 1918/77	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	37.046.950,00
6.20	Divisão de Obras Particula res	
6.20-10583232.92	Viagens e Estadia	
6.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.000,00
6.30	Divisão de Serviços Viários	
6.30-16915731.01	Móveis, máquinas e outros	
6.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	7.200,00
6.30-16915731.17	Equipamentos para Sinaliza ção Trânsito	
6.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	300.000,00
6.30-16915732.04	Manutenção dos Serviços	
6.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	50.000,00
6.30-16915732.92	Viagens e Estadia	
6.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	20.000,00
7	Departamento de Serviços Mu nicipais	
7.10	Controle e Operações	
7.10-03070202.39	Cursos e Especializações	
7.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	25.000,00
7.20	Divisão de Transportes e Equi pamentos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	200.000,00
7.20-03070212.21	Conservação da Frota	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	800.000,00
7.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	1.160.000,00

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 15 -

7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603251.24	Veículos e Outros	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	300.000,00
7.30-10603251.26	Ferramentas Diversas	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	20.000,00
7.50	Divisão de Manutenção de Pró prios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.22	Fábrica de Fiderglass	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	470.000,00
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	20.000,00
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Lo gradouros Públicos	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.750.000,00
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	150.000,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Públicas	
7.60-16915752.20	Sinalização de Trânsito	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.562.000,00
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	100.000,00
7.60-16915752.32	Fábrica de Artefatos de Ci mento	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.134.000,00
8	Departamento de Educação	
8.10	Chefia e Coordenação	
8.10-08420202.39	Cursos e Especializações	
8.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	20.000,00
8.20	Divisão de Ensino de 1º Grau	
8.20-08421881.01	Móveis, máquinas e outros	
8.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	1.027.000,00
8.20-08421881.24	Veículos e Outros	
8.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	150.000,00
8.20-08421881.38	Manutenção do Ensino	
8.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	259.000,00
8.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	268.000,00
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	166.000,00
8.20-08421882.39	Cursos e Especializações	

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 16 -

8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	130.000,00
8.20-08421882.41	Material Didático	
8.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	30.000,00
8.20-08421882.44	Ensino Pré-Escolar	
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	80.000,00
8.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	150.000,00
8.20-08421881.32	Construção de Escolas	
8.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	8.490.000,00
8.30	Divisão de Ensino Profissio <u>n</u> alizante	
8.30-08452152.39	Cursos e Especializações	
8.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	8.000,00
9.20	Divisão de Recreação e Lazer	
9.20-08482472.46	Programações Diversas	
9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	200.000,00
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482471.34	Parques Recreativos	
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per <u>manente</u>	592.800,00
9.30-08482472.39	Cursos e Especializações	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	22.300,00
9.30-08482472.46	Programações Diversas	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	103.000,00
9.40	Divisão de Promoção Social	
9.40-15814862.06	Assinatura de Periódicos	
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	10.000,00
9.40-15814862.39	Cursos e Especializações	
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	30.000,00
9.40-15814862.60	Centros Sociais	
9.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	58.000,00
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	30.000,00
9.40-15814862.61	Programa de Ação Comunitária	
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	5.000,00
9.40-15814862.92	Viagens e Estadia	
9.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	20.000,00
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes	
9.50-08462241.01	Móveis, máquinas e outros	
9.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per <u>manente</u>	30.000,00

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 17 -

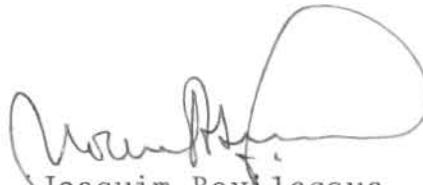
10	Departamento de Assuntos Co munitários	
10.10	Chefia e Coordenação	
10.10-03070201.01	Móveis, máquinas e outros	
10.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	16.110,00
10.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.700,00
10.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	7.000,00
10.20	Divisão de Controle do Abas tecimento	
10.20-03160972.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	7.000,00
10.30	Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Públicos	
10.30-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.600,00
10.30-03070202.26	Capina de Terrenos Baldios	
10.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	110.000,00
10.40	Divisão de Fiscalização e Serviços	
10.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000,00
20	Departamento de Saúde Públi ca	
20.20	Divisão Médico Hospitalar	
20.20-13754282.39	Cursos e Especializações	
20.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	30.000,00
30	Encargos Gerais do Município	
30.10	Encargos de Assistência So cial	
30.10-03080314.30	Universidade de São José dos Campos - Fundação de Ensino- e Pesquisa	
30.10-4.3.3.1	Auxílios para Despesa de Ca pital.....	16.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

21 de março de 1979.

Cont. do Decreto nº 2864/79 - fls. 18 -



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de
Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecen-
tos e setenta e nove.



Ahd Said Amim
Diretor do Deptº de Administração

DA/rma.